



DELIBERAÇÃO Nº 056/2017 – CAD/UENP

SÚMULA: Autorização de reajuste da bolsa do programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência de Medicina Veterinária.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando aprovação pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2017, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º – Fica autorizado, a partir do dia 01 de novembro de 2017, o reajuste no valor da bolsa do programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Residência de Medicina Veterinária, de R\$ 1.467,86 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único: A fonte para o pagamento da bolsa, conforme *caput* do artigo, será com recursos próprios do Campus Luiz Meneghel (fonte 250).

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 18 de setembro de 2017.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP